



Ofício COFECI nº 673/2024

Brasília (DF), 03 de junho de 2024.

"A ação pode fracassar.
A Inação é fracasso garantido."
Miep Gies.

Ao Senhor
LUIZ CELSO CASTEGNARO
M.D. Presidente do Creci 6ª Região
CURITIBA – PR

Assunto.: Seu Ofício GERAL nº 038/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido contido no ofício em referência, datado de 29/05/2024, autorizamos, *ad referendum* do E. Plenário do Cofeci, nos termos do seu ofício, a compra de sala comercial n.602, localizada no Edifício Itália, na cidade de Umuarama/PR, lembrando para a plena observância às exigências legais concernentes.

Com expressões de consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



João Teodoro da Silva
Presidente - Sistema Cofeci-Creci